

## PARECER DO PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE JULGAMENTO

## Termo de Colaboração nº. 780/2018

ASSUNTO: Edital Cotação Prévia de Preço Nº. 05/2019

DATA: 04/03/2019

Apuração de Resultado

Considerando a realização do processo de compras na modalidade Cotação Prévia de Preços N. 05/2019, visando a execução do Termo de Colaboração N. 780/2018, celebrado entre a Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande e a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), cujo edital prevê em seu tópico 5.2 que será escolhida a proposta que apresentar o menor preço, desde que o referido item obtenha as qualidades técnicas iguais ou superiores aos parâmetros técnicos definidos no Termo de Referência, além dos aspectos funcionais/assistenciais satisfatórios na linha de cuidado dos pacientes desta instituição, validada por parecer elaborado por técnicos que compõe a Comissão Especial de Julgamento.

Considerando que houve apenas a apresentação de uma proposta, sendo da empresa **BIOMEDIC** COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 37.457.918/0001-74, contudo, a referida proponente foi desclassificada do processo em virtude de não atender a cláusula quarta no que se refere aos seguintes documentos: Não apresentou prospectos dos equipamentos; não apresentou certificado de registro ou documento de comprovação de isenção do registro pela ANVISA. Além disso, a proposta apresentada está acima do valor de referência pactuada no plano de trabalho aprovado, impossibilitando a continuidade de sua participação no processo.

Ante ao exposto, declaro o processo FRACASSADO.

Fica a empresa autorizada para apresentar contestações desta decisão no prazo de máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2019.

Ricardo Fernandes Maciel

Presidente da Comissão especial de Julgamento